



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.102.908/0001-92



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 090/2023-FME, 092/2023- FME, 095/2023- FME, 097/2023-FME, 099/2023 FME, 101/2023- FME, 103/2023- FME, 105/2023- FME, 107/2023- FME e 108/2023- FME

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-014-SEMED/2023.

Objeto Contratual: aquisição de materiais permanentes destinados a atender as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com as especificações e condições constantes no termo.

O Sr. IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, VALDIR DIVINO EPP, ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, C. DE AZEVEDO E SILVA LTDA ME, N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, ALANA COMÉRCIO LTDA, W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI e MT COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JOELDER TAVARES DE OLIVEIRA, CPF: 895.380.722-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.102.908/0001-92



ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de junho de 2023.

IVANA MARIA PEEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO